

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015-2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO E PREVENÇÃO AMBIENTAL, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA E NAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1173/2013 - IBAMA”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 05 dias do mês de junho de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador do RG sob nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente **JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**, portador do RG nº 6.125.069-7/PR e CPF/MF nº 007.650.559-61, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR, RG nº. 7.118.278-9/PR e no CPF/MF nº 053.176.789-27, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **13.770.777-2**, Concorrência nº 113/2015-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 16 de maio de 2019, assina com **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua Marechal José Bernardino Bormann, 821, bairro Bigorrião, Curitiba /Pr, CEP: 80.730-350, Fone: (041) 3336-0888, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.688.216/0001-05, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **PEDRO LUIZ FUENTES DIAS**, portador do RG nº 3.291.153-6 SSP/PR e CPF/MF nº 514.620.289-34, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

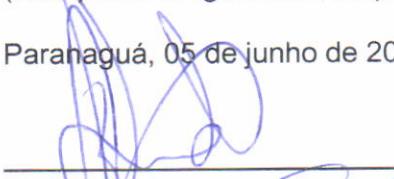
CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço do contrato fica reajustado pelo índice IPC-A acumulado em 3,7765% a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 450.474,30 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 15.598.084-2

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

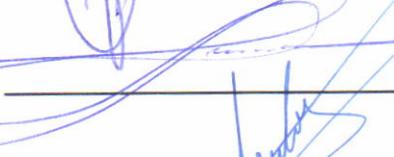
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 05 de junho de 2019.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA



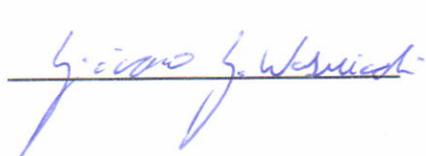
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO DA APPA



PEDRO LUIZ FUENTES DIAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.



TESTEMUNHA
RG: 8.463.064-0 PR